



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.277, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. “Rogério Maurino Nordi”.

PDL Nº 113/2024, do Edil Fausto Salvador Peres

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. “Rogério Maurino Nordi”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003500380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 08/08/2024 11:55

Checksum: **A91E2D90B2AE717904E08844761D443510C686B9CFD39CFDB094725426FFA1A5**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 08/08/2024 12:53

Checksum: **E57A47F0280B21194A17A3E50BC999751679418653794D6E1AD2388E26D74908**

